

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 150 /19 – CUTHAB

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal a criação de duas zonas de embarque e desembarque exclusivas para veículos que operam pelo sistema de aplicativo, quando estes forem solicitados por passageiros ou quando forem desembarcar passageiros: uma zona exclusiva na rodoviária de Porto Alegre e uma zona exclusiva no aeroporto Salgado Filho.

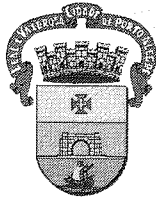
Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

Encaminhamos no sentido que vem sendo adotado por esta Comissão, por se tratar de Indicação ao Executivo Municipal, cuja competência legislativa não é da Câmara Municipal, não faria sentido algum emitir parecer prévio quanto à legalidade e ao mérito uma vez que tal juízo cabe exclusivamente ao Poder Executivo.

Considerando os argumentos apontados e por se tratar de uma mera sugestão ao Poder Executivo, cabendo a este manifestar-se sobre o mérito e legalidade, encaminhamos pela **aprovação** da matéria.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2019.

Vereador Paulinho Motorista,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 0459/19
IND. N° 044/19
FL.2

PARECER N° 150 /18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 18-12-19

Wambert
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

[Signature]
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Karen Santos
Vereadora Karen Santos